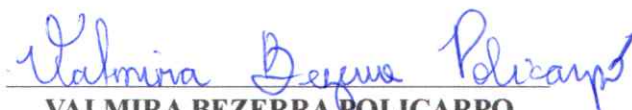


**TERMO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR C/C ABERTURA DE PRAZO DE  
RECURSO**

Considerando parecer favorável do setor de engenharia, a empresa **PAIS & FILHOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, sagrou-se vencedora do certame com a proposta no valor de **R\$ 497.483,14 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais, catorze centavos)**. Fica aberto o prazo para manifestação de recurso na forma do art.109 da Lei 8.666/93 a ser contado após a publicação da Ata.

Monsenhor Hipólito-PI, 27 de novembro de 2023.

  
**VALMIRA BEZERRA POLICARPO**  
Presidente da CPL